



NOSSA LUTA É TODO DIA, TODA HORA

***Descumprimento do ACT, pendências,
dissídio, data base...Vem discutir!***

**ASSEMBLEIAS
POR LOCAL DE
TRABALHO:**

**04 a 13 de Março
(SLZ e Regionais)**

Nesta terça-feira, 03/03, o STIU-MA reuniu mais uma vez com a Caema. Dessa vez, a reunião foi com o Presidente André dos Santos, a Diretora de Gestão Administrativo-Financeira Edna Portela e a Assessoria Jurídica da empresa para tratar de pendências e descumprimentos do ACT.

Os principais pontos discutidos foram:

- Incorporação de Horas Extras - A Caema informou que está fazendo estudo e levantamento acerca desse direito e posteriormente fará cronograma de pagamento por lote, priorizando processos mais antigos.

Importante esclarecer nesse ponto que o STIU-MA deu início a uma Ação Civil Coletiva no dia 31 de agosto de 2019 solicitando a incorporação das horas extras devida aos trabalhadores que têm direito, previsto na cláusula 6ª do ACT então vigente. E essa Ação tramitará normalmente, inclusive tem audiência marcada para o dia 12 de março.

- Ponto dos Leituristas - A Caema tem exigido que os leituristas voltem a bater ponto duas vezes ao dia (início e final do expediente). Antes, esses trabalhadores estavam batendo ponto apenas no final do dia, devido ao fato de que em algumas áreas é inviável para o Leiturista e danoso para a empresa ter que ir na Unidade para bater o ponto no início do turno. A empresa informou que está fazendo estudo por Unidade a fim de definir quais são as unidades onde realmente não compensa bater o ponto duas vezes, para depois redefinir a norma, se for o caso.

- Plano de Saúde - Os trabalhadores e trabalhadoras nas regionais continuam sendo penalizados com a falta de atendimento local, o que os obriga a gastar, além da mensalidade do plano, com viagens para São Luís. Mais uma vez, o Sindicato cobrou uma posição da Caema. Os diretores presentes na reunião garantiram que a Caema discutiu com a Unihosp a necessidade de ampliação da rede nas regionais, o que já está em andamento.

- Transporte Sacavém - O STIU-MA propôs a Caema que estenda a rota dos ônibus até os terminais da Cohab e do São Cristóvão a fim de atender minimamente a necessidade dos trabalhadores que usam o transporte.

- Adicional de Coleta - O STIU-MA questionou mais uma vez a falta de pagamento desse adicional para parte dos trabalhadores que fazem jus. A diretora de gestão alega que normalmente o pagamento não é feito porque o gestor da regional não envia a informação no prazo estabelecido (até dia 10 de cada mês). Questionada pelos dirigentes sindicais sobre que atitude a diretoria tomará para resolver isso, a Caema informou que vai criar um mecanismo para que o gestor cumpra efetivamente o prazo.

No geral, é isso companheiros e companheiras. Sabemos que é até repetitivo falar sobre o constante descumprimento do Acordo Coletivo por parte da Caema e das inúmeras pendências que atingem trabalhadores individual ou coletivamente, no entanto é necessário.

É preciso informar a categoria que o Sindicato não cruza os braços. Ao longo de cada ano, o STIU-MA oficializa, através de dezenas de ofícios, todas as pendências e descumprimentos que identifica, busca reuniões com a diretoria, inclusive com o próprio presidente. Discute e pede prazos. Avalia com nossa assessoria jurídica caminhos pra fazer valer o Acordo e a Lei.

Ao longo do 2º semestre de 2019 e início de 2020, formal e informalmente, já cobramos da empresa cumprimento de cláusulas desde auxílio luto (pasmem!) até incorporação de horas extras, passando por pagamento de adicionais, plano de saúde, auxílio natalino, cálculo de férias, cálculo de rescisões...Sem falar nas pendências em outras áreas, nas condições de trabalho, nos problemas de gestão da empresa. É uma luta permanente, desgastante, mas necessária. Não abrimos mãos dos direitos conquistados. É preciso continuar atento e sempre em movimento.

OUTROS INFORMES

Adicional de Insalubridade e Periculosidade

Dentre os principais problemas que os trabalhadores estão vivenciando estão as pendências no pagamento do Adicional de Insalubridade e Periculosidade. Diante disso, o último Acordo Coletivo prevê, na cláusula 44, a composição de uma Comissão de Avaliação para Credenciamento do Adicional de Insalubridade e Periculosidade, o que não isenta a Caema de pagar o adicional a quem já faz jus.

Em novembro de 2019, o Sindicato indicou seus representantes para a Comissão, através do ofício 613/2019. No mesmo documento, o STIU-MA solicita à Caema que cumpra o ACT e credencie de imediato todos os trabalhadores de equipes operacionais onde já existam empregados credenciados e recebendo o adicional e que a Caema faça levantamento do valor retroativo e apresente uma proposta de pagamento, afinal o que explica que numa mesma equipe operacional, uns recebam o adicional e outros não?

Acesso à Informação

Enquanto os problemas de gestão não têm solução, o quadro de comissionados de fora da empresa continua firme e forte a despeito da crise que assola a Companhia.

O STIU-MA já ganhou na Justiça o direito de conhecer as informações sobre o quadro de comissionados da empresa, até há pouco tempo negado apesar da Lei de Acesso à Informação. Direito confirmado em decisão do Ministério Público Estadual comunicada ao Sindicato em ofício da 28ª Promotoria Especial na Defesa do Patrimônio Público e Probidade Administrativa no último 04 de fevereiro.

No último dia 21 de fevereiro, o STIU-MA então enviou mais um ofício à Caema solicitando informações com gastos mensais com pagamento de gratificações, diárias, benefícios, etc com comissionados de fora do quadro e do próprio quadro separando os dois casos. A nova solicitação se dá porque a Caema, depois de muita insistência, apresentou algumas informações ao STIU-MA, em 2019, com dados até 2018. No entanto, as informações vieram todas misturadas, não ficando claro quem era de

fora do quadro e que gastos esse segmento representava para Companhia.

Isso é importante para que possamos discutir e refletir realmente sobre a situação da empresa, seus gastos e o custo-benefício de algumas decisões administrativas.

Nós queremos mudar a Caema pública, tornando-a uma empresa viável e melhor, mas será que isso é possível com o modelo de gestão atual (ou falta de um modelo)?

Dissídio Coletivo

Como é do conhecimento de todos, a Campanha Salarial 2019 não terminou totalmente. Diante de um impasse na negociação, duas cláusulas foram objeto de um Dissídio Coletivo de iniciativa do STIU-MA (com anuência da Caema como determina a nova Lei).

As cláusulas de Reajuste Salarial e Jornada de Trabalho serão decididas na Justiça. Ocorre que isso depende do tempo do Judiciário.

Tivemos uma primeira audiência onde não houve Acordo. A segunda audiência já foi adiada duas vezes pela própria Justiça. A última data agendada seria o dia 06 de março, nesta sexta, mas foi adiada ainda sem previsão de nova data. Vamos aguardar, atentos.

Tíquete Alimentação ou Refeição?

A Caema informou ao STIU-MA na reunião do dia 03 de março que está estudando a possibilidade de oferecer a opção de dividir o crédito do tíquete em Alimentação e Refeição. Segundo a Companhia, esta é uma demanda dos próprios trabalhadores que alegam que o tíquete alimentação não é aceito em locais que almoçam no dia-a-dia. O STIU-MA disse a empresa que concorda desde que seja opcional, ou seja, cada trabalhador decide se quer dividir seus créditos para Alimentação e Refeição.

Data Base/Campanha Salarial

Maio está chegando e é hora de Campanha Salarial. Desta vez, negociaremos só o Aditivo, portanto serão discutidas apenas as cláusulas econômicas. O STIU-MA já iniciou a organização da Campanha. Vamos levantar nossa Pauta!

A luta segue sempre, sem trégua, por direitos e dignidade!

08 de Março - Dia Internacional da Mulher -Parabéns, companheiras!